

## **COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS DE SANTA CATARINA: GESTÃO E ESTRUTURA DE CAPITAL PRÓPRIO**

**Ademir Proner**

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis  
da Universidade Regional de Blumenau  
E-mail: ademir@coolacer.com.br

**Magnus Amaral da Costa**

Doutor em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP  
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis  
da Universidade Regional de Blumenau  
E-mail: mac@ufrnet.br

### **RESUMO**

O artigo objetiva verificar a estrutura do capital próprio das cooperativas agropecuárias de Santa Catarina no período de 1994 a 2003, bem como identificar a existência de empreendimento capitalizado pelo sócio, proporcionalmente à produção a ser entregue. A metodologia utilizada foi a pesquisa de campo e documental. Os resultados mostram que as reservas tendem a ter destaque, pois, pelo fato das cooperativas não terem um limite máximo das reservas sobre o patrimônio líquido, os dirigentes as utilizam como forma de capitalizá-las, pois nas sociedades cooperativas as reservas são indivisíveis para o quadro social, tornando-se uma fonte de recurso a baixo custo. Constatou-se também que a integralização do capital social pelo novo sócio é bastante inferior à estrutura patrimonial a ser utilizada na entrega da produção. Existem cooperativas com empreendimentos moldados pela nova geração de cooperativa (NGC), ocorrendo também um ambiente favorável à legalidade e aplicabilidade da abertura de capital das sociedades cooperativas nos moldes das cooperativas canadenses. Conclui-se que os dirigentes precisam refletir sobre novas alternativas de capitalização, a abertura de capital e as novas gerações de cooperativas, possibilitando, diante dessa nova forma de gestão do capital, uma nova estrutura do capital próprio sem deixar de valorizar a doutrina e os princípios que norteiam o cooperativismo.

Palavras-chave: Gestão do capital. Estrutura de capital próprio. Cooperativas Agropecuárias.

### **ABSTRACT**

On the one hand, the article examines capital's structure of cattle-raising co-operative societies in Santa Catarina, from 1994 to 2003. On the one hand, it identifies the existence of undertaking capitalized by the associate, in proportion to the production to be delivered. The methodology was field research and documental as well. The results show an emphasis on the reserves for, given the fact that the co-operative societies do not possess a maximum limit of reserves on liquid assets, the directors use them as a way to capitalize them, because in co-operative societies

the reserves are indivisible for the social group and become a source of lower-priced resource. It was also noticed that the integralization of social capital by the new associate is also much inferior to the patrimonial structure in use in the delivery of the production. There exist co-operative societies' undertakings molded by the new generation of co-operative societies (NGC), which makes room for an environment favorable to the legality and applicability of capital's openness of the co-operative societies in the standards of Canadian co-operative societies. The study concludes that the directors need to reflect on new alternatives of capitalization, capital's openness and generation of new co-operative societies, due to such a new way of capital management, which calls for a new structure of one's own capital without neglecting the values of the doctrine and the principles that regulate co-operativism.

Keywords: Capital Management. One's Own Capital. Cattle-Raising Co-operative Societies.

## 1 INTRODUÇÃO

O estudo da estrutura de capital próprio das sociedades cooperativas agropecuárias de Santa Catarina e o seu comportamento no decorrer dos anos, bem como a gestão e a tendência desses empreendimentos, constituem-se os focos de estudo, visto que novos investimentos com recursos próprios são variáveis importantes para o crescimento e desenvolvimento dos empreendimentos cooperativos (PANZUTTI, 2001). O aumento do ganho dos associados está diretamente ligado ao uso de novas tecnologias em seus processos, como também à industrialização dos produtos primários produzidos pelos seus sócios, agregando, com isso, maior valor ao produto produzido.

O poder que o quadro social possui na gestão da cooperativa, aliado à falta de consciência dos associados, faz com que o capital próprio das cooperativas não tenha a devida atenção dentro da organização. Isso ocorre porque esse tipo de organização não remunera o capital, por ser empresa sem fins lucrativos. Suas sobras operacionais são distribuídas na proporção das operações de seus associados. Dessa forma, são empreendimentos que visam apenas cobrir os custos operacionais. Na cooperativa, o capital é um meio e não uma finalidade, a natureza econômica do empreendimento cooperativo é a valorização do seu produto. Diante dessas características de ser um empreendimento destituído de finalidade lucrativa, é destinada tão somente à prestação de serviços aos seus associados.

No ambiente cooperativo, existem algumas peculiaridades que não se observam em outras empresas. Embora as cooperativas surjam em circunstâncias e culturas diversas, três princípios básicos a distinguem das demais empresas: primeiro, os sócios financiam e utilizam os serviços da cooperativa; segundo, a cooperativa é controlada pelos próprios sócios e o ramo de negócio ao qual está instituída é prolongamento da atividade particular de cada sócio; e os benefícios gerados pela cooperativa são distribuídos para os associados de acordo com a utilização dos serviços da organização (MACPHERSON, 2003). Dessa forma, percebe-se a função social que a cooperativa exerce, sustentada pela produção econômica.

Por outro lado, Becho (2002, p. 130) destaca a necessidade da eficácia econômica nas sociedades cooperativas:

Para as sociedades cooperativas, em um mundo cada vez mais competitivo e rigoroso nas regras de mercado, a competitividade se converteu em um valor substancial à sua

natureza cooperativa, pois em vão poderia manter seus valores sociais se falhassem a eficácia e rentabilidade próprias de seu caráter empresarial.

Neste contexto, as cooperativas agropecuárias dependem muito do capital próprio para diminuir os custos financeiros de capital. Porém, a integralização do capital social, tanto na constituição da cooperativa, como também nos futuros ingressos de associados, é geralmente inferior em relação à estrutura patrimonial que o associado passa a usufruir a cooperativa. Além disso, salvo em situação contratual (exemplo, NGC – Novas Gerações de Cooperativas) o valor mínimo a ser integralizado é igual para todos os sócios, independentemente de sua potencialidade e do ramo de atividade que vai usufruir. Essa situação limita os recursos necessários para investimento em uma nova atividade ou mesmo para a modernização dos processos operacionais da cooperativa.

Nessa situação, há um desencontro de interesses: a cooperativa precisando de recursos para dar suporte aos novos investimentos e os associados não se motivando para tal, pois o retorno não é proporcional ao seu capital, mas sim ao uso dos serviços prestados pela cooperativa. O questionamento é: Por que os associados iriam integralizar mais capital se a participação dos resultados é proporcional às operações realizadas e não ao capital como nas empresas capitalistas? Para resolver tais conflitos de interesses, é preciso criar mecanismos contratuais para que o associado integralize capital conforme a utilização da estrutura patrimonial usufruída.

Para Requejo (1997, p. 121), muitas cooperativas tentam amenizar essa situação, alocando grande parte do resultado para reservas e fundos. Os valores alocados aos fundos e às reservas são provenientes de um percentual sobre o resultado (sobra) da cooperativa, que gera com isso diluição do capital social.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A globalização econômica veio trazer às empresas uma nova visão de mercado, em que a competitividade constitui o pré-requisito para a sobrevivência delas. Essa necessidade também se faz sentir nas empresas cooperativas, que, cada vez mais, precisam estar atentas às novas exigências que requerem eficiência na organização. Nas cooperativas, a eficiência deve existir tanto no quadro diretivo quanto no corpo administrativo e tanto um como outro devem ser capazes de resolver problemas, inclusive da estrutura de capital, devendo buscar uma estrutura ideal para acompanhar essas novas necessidades.

As sociedades cooperativas também são caracterizadas como sociedades de pessoas e não de capital e o objetivo principal é remunerar trabalho, diferentemente das sociedades de capital, que são caracterizadas pela remuneração do capital. Justifica-se o fato de que, na assembléia da cooperativa, cada sócio tem direito a um voto, independentemente do montante do seu capital, que não é o caso das empresas de capitais em que o voto é proporcional ao capital de cada investidor. Portanto, segundo Perius (2001, p. 71), o capital não exerce a primazia nos fatores de produção, fica afastado o eventual domínio econômico e preservada a estrutura democrática da sociedade cooperativa.

Destaca-se o que Bialoskorski Neto (2001b, p. 630) observa sobre a importância das cooperativas agropecuárias de produção:

Essas empresas cooperativadas distribuem-se por todo o território nacional, com uma nítida concentração nas regiões Sul e Sudeste, que são aquelas de agriculturas mais desenvolvidas e empresariais, onde se localizam aproximadamente dois terços das cooperativas brasileiras. Para compreender a importância dessas empresas no cenário da produção agropecuária, deve-se também analisar sua evolução de negócios recentes.

A partir do ano de 1988, por ocasião da promulgação da nova Constituição, o cooperativismo iniciou uma nova fase. As cooperativas deixaram a tutela do Estado e iniciaram o processo de autogestão.

## 2.1 A estrutura de capital próprio das cooperativas no Brasil

As sociedades cooperativas são empresas *sui generis*. São sociedades civis de fins econômico e comercial formadas por quotas-partes integralizadas por seus associados. A legislação prevê que as empresas cooperativas não têm o objetivo de lucro, o superávit é denominado de sobra, o qual deve ser distribuído aos sócios, por meio de capitalização em seu capital social ou por intermédio de distribuição efetiva das sobras.

Segundo Bialoskorski (2001a, p. 157), as quotas-partes são instrumentos financeiros não-alienáveis e inegociáveis em mercado, diferente das demais empresas capitalistas. Não podem buscar capital de terceiros por meio de lançamento de títulos de dívidas como, por exemplo, debêntures.

Pelo fato de a cooperativa não remunerar o capital, e sim o trabalho, o associado não se motiva a investir mais do que o valor mínimo para integralização. Somente haverá novas integralizações se forem destinadas sobras pela Assembléia Geral Ordinária (AGO) ou forem atribuídos juros sobre o capital. Sobre essa questão, Polônio (2001, p. 63) afirma que:

É de se observar que o capital social, na ótica do associado, não tem o menor atrativo, eis que a este não é atribuída nenhuma vantagem financeira em razão de sua participação. Nem mesmo o poder de administração da sociedade é atribuído às quotas-partes representativas do capital social porquanto, independentemente da participação, cada associado tem direito a um voto nas assembléias.

A necessidade de capitalização das cooperativas faz com que muitos administradores induzam as assembléias a aprovarem boa parte do resultado para fundos e reservas indivisíveis. Esses recursos aumentam as reservas e não retornam mais para os associados. Para Requejo (1997, p.121), além do mais, o direito de propriedade é diluído e ninguém sabe quem, na verdade, é dono dos fundos e reservas indivisíveis, até que a cooperativa seja liquidada.

A grande concentração de envio de resultado para reserva faz com que o capital social, em relação ao patrimônio líquido, fique cada vez menor. Em muitas cooperativas, o valor do capital social é, praticamente, insignificante. Essa postura demonstra interesses diversos: para os administradores, o custo zero do capital atribuído aos fundos financia novos investimentos; já para os associados que operaram com a cooperativa, essa destinação demasiada aos fundos não é o ideal, pois estão abrindo mão de parcela do resultado para um fundo que não poderão mais reaver.

Requejo (1997, p.121) comenta que não existe justificativa válida, em tese com base econômica, para uma cooperativa reter qualquer forma do seu resultado em fundos e reservas indivisíveis. Ele argumenta que o resultado do exercício deve pertencer aos associados, porque são eles os proprietários da cooperativa.

Acredita-se que as reversas exigidas por lei já seriam o suficiente para proteger eventuais perdas, visto que, nas empresas cooperativas, não existe um limite máximo dessas reservas. Dessa forma, se os resultados forem positivos no decorrer dos anos, as reservas tendem a ser cada vez maiores com relação ao capital social, pois, com o ingresso e a saída dos associados, o capital social tende, praticamente, a ficar estável ou até diminuir em relação à sua participação no patrimônio líquido.

Quando a demanda de crescimento para a disputa de mercado implica a necessidade de capital, o associado deveria fazê-lo proporcionalmente à utilização dessa nova estrutura patrimonial. Desse modo, haveria um novo investimento, porém os associados teriam um retorno maior, caso contrário, não haveria justificativa do investimento. Esses recursos também poderiam ser buscados no mercado financeiro, entretanto, muitas vezes, o custo elevado é inviável em face do momento dos riscos do negócio. Por isso, muitos gostariam de transformá-las em sociedades de capital aberto, assim, teriam a possibilidade de buscar recursos no mercado de capital, socializando os riscos do negócio.

A problemática da capitalização das cooperativas brasileiras foi assunto discutido no XI Congresso Brasileiro de Cooperativismo (Organização das Cooperativas Brasileiras, 1997, p. 210-211). Nesse evento foram apresentadas certas diretrizes para a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB):

1. O sistema OCB deverá incentivar a capitalização das cooperativas, fomentando: a) a remuneração adequada do capital; b) os fundos específicos remunerados; c) outras formas factíveis.
2. O sistema OCB deverá gerir no sentido de aprimorar os mecanismos legais de capitalização e de abertura a investimentos, sem direito a voto na assembleia.
3. O sistema OCB deverá incentivar mudanças nas gestões financeira e estratégica das cooperativas, por meio: a) da participação de recursos de terceiros; b) de alianças estratégicas entre cooperativas e empresas não-cooperativas.
4. O sistema OCB deverá exercer influência junto ao poder legislativo a favor da criação de títulos e certificados de investimento para capitalização das cooperativas. Por exemplo: criação de certificado cooperativo de investimento.

Após sete anos do XI Congresso Brasileiro de Cooperativismo, houve pouca aplicação das resoluções que envolvem a capitalização das cooperativas. O único item que muitas cooperativas colocaram em prática foi o que trata de alianças estratégicas entre empresas cooperativas e não-cooperativas.

## **2.2 Estrutura de capital das cooperativas no Canadá**

O Canadá permite que haja abertura de capital das sociedades cooperativas, sendo assim, os instrumentos de monitoramento da eficiência da empresa se tornam muito mais eficazes. Verifica-se como é a relação do sócio com o capital nas cooperativas canadenses em Bialoskorski Neto (2001a, p.158):

O cooperado-associado, quando de posse de uma ação – como a classe B, que possibilita venda futura e representa uma reserva de capital que passa uma valorização sempre que este associado e sua empresa forem necessariamente eficientes – leva para dentro da cooperativa uma situação em que o oportunismo não é mais tolerado e os contratos são mais eficientes. As ações Classe B iniciais foram lançadas em 1996 a \$ 12 Cnd, atualmente, têm cotação de \$ 21,65 Cnd na Toronto Stock Exchange, uma valorização

de 80,41%. No programa AgShare, quando o associado transaciona com a cooperativa, ganha o direito de receber ações adquiridas no mercado e, assim, há um natural processo de liquidez e uma valorização proporcionada pela própria cooperativa quando o volume de entregas é alto e os negócios estão evoluindo no mercado.

Dessa forma, quanto maior a eficiência, mais valorizadas são as ações e mais facilmente a cooperativa encontra mercado para lançar novos papéis e se capitalizar quando necessário. O mais importante é que esse processo não interferiu na essência do negócio cooperativo, no qual, doutrinariamente, cada homem deve ter um único voto na assembleia geral, pois a cada associado cabe apenas a mesma proporção de ações ordinárias que possibilitam o direito ao voto. Ações essas que não têm dividendos, como a classe B, mas garantem a participação em eventuais sobras da cooperativa.

Pode ser percebido que a capitalização e o acesso de recursos com menor custo e agilidade fazem parte do cooperativismo no Canadá. As cooperativas do Brasil poderiam implementar mudanças em sua estrutura de capital próprio baseado na realidade canadense.

### 2.3 Nova geração de cooperativa

Cooperativa é uma organização que apresenta alguns problemas de incentivos contratuais, quando se organiza de forma tradicional, precisando ser adaptada a novas correntes do cooperativismo.

Os empreendimentos cooperativados ocorrem quando há a coalizão de determinado grupo de agentes econômicos com os mesmos objetivos. Assim, a participação na cooperativa e a subscrição de quotas-partes geram o direito de uso dos serviços prestados pela empresa. Todavia, como a cooperativa é um bem comum do grupo social e não há uma divisão clara entre a propriedade e o controle, essa empresa é induzida para uma situação em que esse direito é difuso para o grupo que não participa diretamente do controle e da gestão do empreendimento.

Quanto aos direitos sobre os resíduos da operação, dos resultados ou das sobras, realiza-se na cooperativa de forma proporcional à atividade de cada membro com a sua organização, ou seja, *pro-rata* das operações. Esse é definido, doutrinariamente e por lei, como um direito às sobras das operações da cooperativa, se aprovadas em assembleia geral e somente após o direcionamento de recursos aos fundos indivisíveis, como o de assistência técnica e educacional, de contingências e de investimentos, se existir.

Deve-se também considerar que, em uma cooperativa, as quotas-partes não são negociáveis, por definição de lei, fazendo com que, na prática, não exista o direito de alienação do ativo do qual esse associado é proprietário ou a transformação desse seu direito em unidades monetárias. Portanto, a aplicação de recursos de capital na cooperativa não se constitui como uma reserva de valor para o associado, apesar de este poder reaver o seu capital corrigido por uma taxa limitada de juros, no caso de sua desistência de participação na organização.

Sobre a Nova Geração e Cooperativas (NGC), Bialoskorski Neto (2001b, p. 647) destaca que:

Nova Geração de Cooperativas é definida como uma forma de arquitetura do empreendimento cooperativo que mantém os princípios doutrinários do cooperativismo, como a cada associado sendo destinado um único voto - igualitarismo - e a participação nos resultados, de acordo com as atividades de cada um com sua empresa - *pro rata*, mas que traz modificações nos direitos de propriedade, para induzir a organização cooperativa a um nível maior de eficiência econômica.

Na nova geração de cooperativas, ocorre também a obrigatória capitalização do novo empreendimento pelo próprio associado. A capitalização deve ser proporcionalmente à produção a ser entregue no futuro. Caso o associado não possua recursos próprios, poderá fazer financiamento diretamente com os agentes financeiros, ficando responsável pela quitação.

Desse modo, tem-se uma quota de participação que dá o direito ao associado de transacionar com a sua cooperativa certa quantidade preestipulada de produto com determinada qualidade também preestipulada.

Os direitos de uso da planta processadora cooperativa são passíveis de transferência; assim, há a garantia de que os investimentos efetuados sejam uma reserva de valor para os produtores rurais, isto é, será possível transacionar "em balcão" os direitos ou parte desses direitos, de entrega na cooperativa agroprocessadora.

Essas organizações mantêm os princípios doutrinários e os objetivos da cooperação, mas, por outro lado, permitem que haja estímulo e incentivo no incremento da eficiência econômica e coordenação do sistema agroindustrial.

Deve-se ressaltar que a nova geração de cooperativas se caracteriza por um empreendimento bem focado em áreas definidas de negócios e, assim, tanto o crescimento como a diversificação ocorrem por meio de novos projetos.

### **3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS**

Apresenta-se, a seguir, o resultado obtido pela pesquisa sobre a estrutura de capital das sociedades cooperativas agropecuárias do Estado de Santa Catarina. Foram utilizadas duas fontes de dados: documental e questionário com perguntas fechadas e abertas.

Os dados possíveis de serem extraídos das demonstrações contábeis foram obtidos por intermédio da análise documental das demonstrações contábeis consolidadas, disponibilizados pela Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC). Esses dados correspondem a 100% das cooperativas agropecuárias catarinenses.

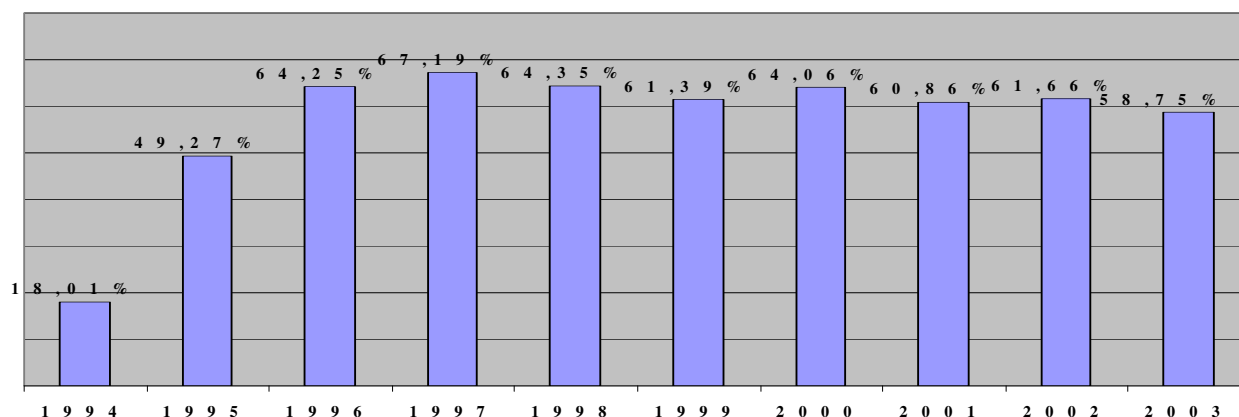
Dados complementares foram coletados nas cooperativas por meio de questionários distribuídos a todas as cooperativas agropecuárias do Estado de Santa Catarina. Do total, 23 questionários foram respondidos, ajudando, assim, a atingir o objetivo proposto na pesquisa.

#### **3.1 Análise documental da estrutura do capital próprio**

A seguir, analisa-se o comportamento de cada componente na estrutura do capital próprio nos exercícios de 1994 a 2003 nas cooperativas agropecuárias catarinenses.

##### **3.1.1 Participação do capital social no patrimônio líquido**

Inicialmente analisa-se a participação do capital social no patrimônio líquido nos exercícios de 1994 a 2003, cuja situação é apresentada no Gráfico 1.



**Gráfico 1 - Participação do capital social no patrimônio líquido**

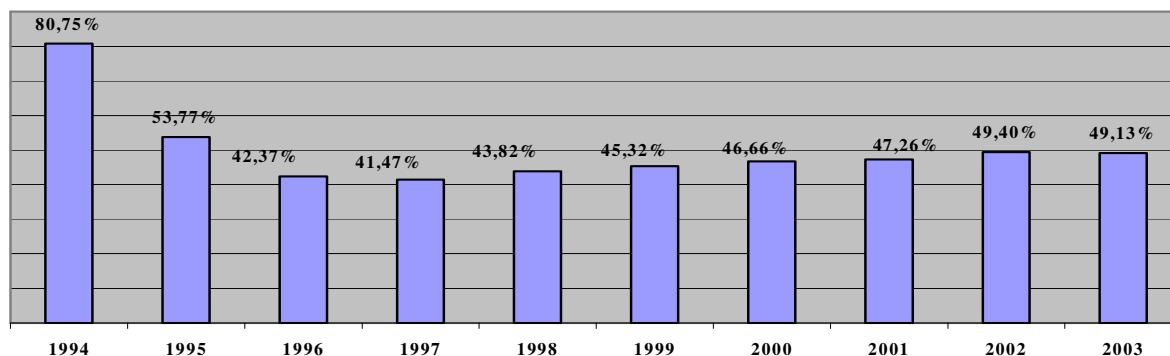
Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC).

No período de 1994 a 2003, a participação do capital social no patrimônio líquido das cooperativas agropecuárias de Santa Catarina esteve com maior variação no início do período pesquisado, em que, no exercício de 1994, era composto de 18,01%, passando, no exercício de 1995, para 49,27%. No exercício seguinte, 1996, chegou à taxa percentual de 64,25% e, no exercício de 1997, atingiu a maior taxa de participação, 67,19%. De 1998 até 2003, a taxa percentual manteve-se com poucas oscilações de um exercício para outro, situando-se na faixa de 58% a 64% de participação no patrimônio líquido.

Pode-se dividir o período analisado em dois momentos distintos: de 1994 a 1997, em que o capital social iniciou em 1994 com 18,01% de participação no patrimônio líquido e atingiu, em 1997, 67,19%; o segundo momento, de 1997 a 2003, em que a partir de 1997, a participação começou a cair gradativamente até chegar à menor participação em 2003, com 58,75% do patrimônio líquido. Desta forma, há uma tendência de o capital social diminuir sua participação na estrutura de capital próprio, caso não sejam introduzidas novas políticas de capitalização.

### 3.1.2 Participação dos fundos e reservas no patrimônio líquido

No Gráfico 2, mostra-se a participação dos fundos e reservas no patrimônio líquido nos exercícios de 1994 a 2003.



**Gráfico 2 - Participação dos fundos e reservas no patrimônio líquido**

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC).



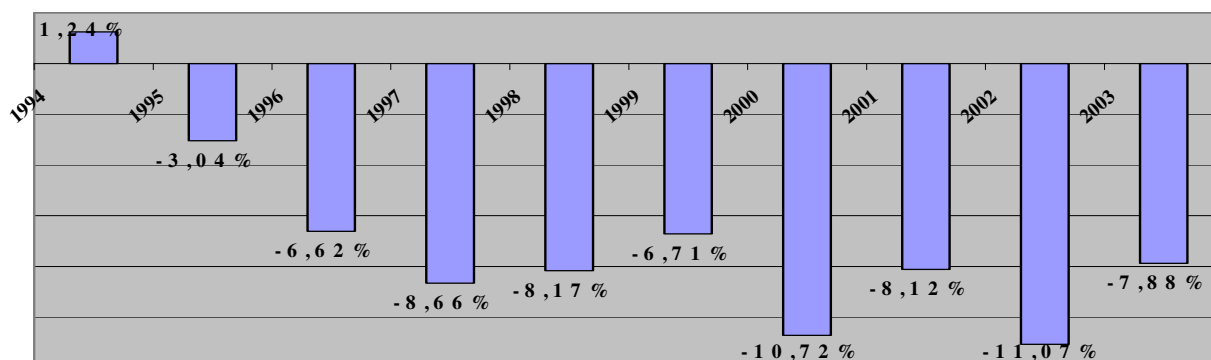
Quanto à participação dos fundos e reservas na composição do patrimônio líquido, percebe-se grande variação, principalmente, no início do período pesquisado. No exercício social de 1994, os fundos e reservas tiveram grande participação na formação do patrimônio líquido, 80,75%, diminuindo nos exercícios de 1995 a 1997 para 53,77%, 42,37% e 41,47%, respectivamente; sendo, no exercício de 1997, a menor participação do período pesquisado.

A partir do exercício de 1997, a participação dos fundos e reservas voltou a crescer de forma gradativa, com pequenos aumentos até o exercício de 2002, estabelecendo-se em 49,40% a participação no patrimônio líquido. Para o exercício de 2003, verificou-se uma insignificante queda em relação ao exercício anterior, fechando o período em 49,13%.

Como as sociedades cooperativas não possuem um limite de reservas sobre o patrimônio líquido, tem-se utilizado das reservas como forma de capitalizar as cooperativas, pois as reservas são indivisíveis para o quadro social. Assim sendo, quanto menor a participação do capital social maior é a participação das reservas.

### 3.1.3 Participação das sobras e perdas na composição do patrimônio líquido

A participação das sobras e perdas na composição do patrimônio líquido nos exercícios de 1994 a 2003 é apresentada no Gráfico 3.



**Gráfico 3 - Participação das sobras e perdas no patrimônio líquido**

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC).

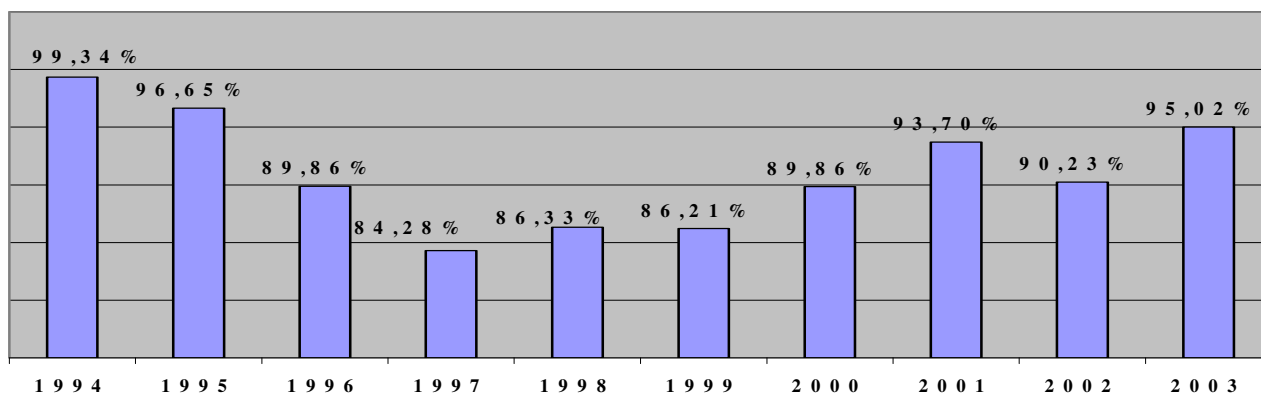
Na consolidação das perdas e sobras de todas as cooperativas, percebe-se perdas acumuladas, com exceção do exercício de 1994, em virtude que existem algumas cooperativas que vêm acumulando perdas a vários exercícios. Assim sendo, a partir do exercício de 1995, até 2003, o resultado dessa conta consistiu em perda.

O primeiro exercício a apresentar perdas acumuladas foi 1995, com 3,05% do patrimônio líquido. Nos dois exercícios seguintes, 1996 e 1997, as perdas continuaram a aumentar, situando-se em 6,62% e 8,66%, respectivamente. Já nos exercícios de 1998 e 1999, houve uma pequena redução das perdas, 8,17% e 6,71%, respectivamente. No exercício de 2000, houve um grande aumento das perdas, 10,72%, chegando ao segundo maior percentual do período pesquisado. No exercício seguinte, recuou um pouco, 8,12%, porém, no exercício de 2002, ocorreu o maior percentual de perda, estabelecendo 11,07% do patrimônio líquido. No exercício de 2003, recuou, registrando 7,88%.

A situação apresentada é bastante instável, demonstrando poucas perspectivas de melhora do quadro, pois vem se repetindo por vários anos a situação de perdas.

### 3.1.4 Imobilização do patrimônio líquido

No Gráfico 4, demonstra-se o grau de imobilização do patrimônio líquido nos exercícios de 1994 a 2003.



**Gráfico 4 - Imobilização do patrimônio líquido**

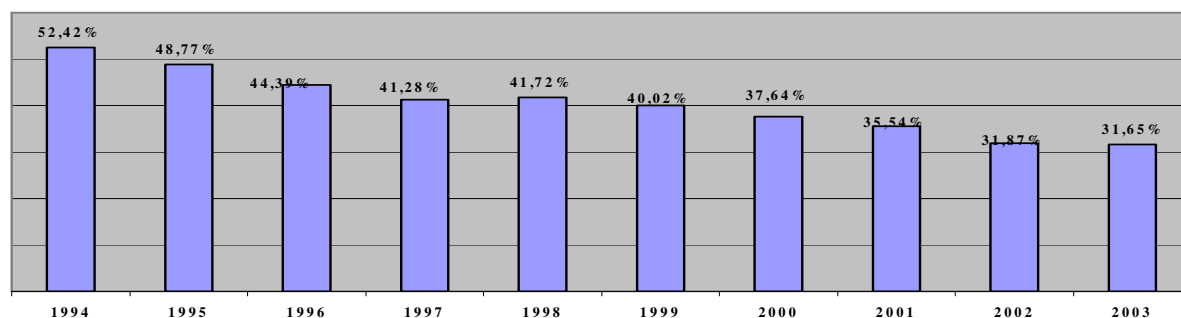
Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC).

Observa-se a imobilização do patrimônio líquido das cooperativas agropecuárias de Santa Catarina nos exercícios sociais de 1994 a 2003. O exercício de 1994 foi o que apresentou a maior imobilização do patrimônio líquido, 99,34%. Praticamente, todo capital próprio foi investido no ativo permanente, tendo, dessa forma, grande dependência de capital de terceiros para a operacionalização dos negócios.

Nos três exercícios seguintes, 1995, 1996 e 1997, o percentual de imobilização foi reduzindo sistematicamente às seguintes taxas: 96,65%, 89,86% e 84,28%, respectivamente. A partir do exercício de 1997 até 2003, houve novos períodos de altas, com exceção do ano de 1999, com redução de algumas casas decimais, e 2002, com redução de 2,50% em relação ao ano anterior. O último exercício, 2003, fechou com a terceira maior taxa de imobilização do patrimônio líquido, 95,02% .

### 3.1.5 Participação do patrimônio líquido nos recursos totais das cooperativas

A participação do patrimônio líquido nos recursos totais das cooperativas nos exercícios de 1994 a 2003 consta no Gráfico 5.



**Gráfico 5 - Participação do patrimônio líquido sobre os recursos totais**

FONTE: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC).

Percebe-se que, com exceção do exercício de 1998, em que houve uma pequena evolução da participação do patrimônio líquido nos recursos totais da empresa (41,28% em 1997 para 41,71% em 1998), nos demais períodos, houve uma queda em todos os exercícios.

No exercício social de 1994, a participação do patrimônio líquido nos recursos totais das cooperativas representava 52,42%; depois a participação foi diminuindo expressivamente e atingiu, em 2003, a menor participação, com 31,65% dos recursos totais.

Esses dados demonstram que as cooperativas agropecuárias de Santa Catarina possuem um alto grau de endividamento e uma grande dependência do capital de terceiros, aumentando consideravelmente o risco do empreendimento.

### 3.2 Pesquisa de campo

Tabularam-se e analisaram-se os dados referentes à pesquisa de campo feita nas cooperativas agropecuárias do Estado de Santa Catarina.

#### 3.2.1 Valor da subscrição de capital no ingresso de novo sócio

Na Tabela 1, apresentam-se os dados consolidados referentes ao valor da subscrição de capital no ingresso de novo sócio nas cooperativas agropecuárias do Estado de Santa Catarina.

**Tabela 1 - Valor da subscrição de capital social**

FAIXA EM R\$	%
Até 100,00	26
De 101,00 a 300,00	43
De 301,00 a 500,00	9
De 501,00 a 1.000,00	4
Mais de 1.000,00 *	9
Não responderam	9
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

\* Em 1 cooperativa o valor é R\$ 1.000,00, mais R\$ 500,00 por hectare em produção.

Fonte: dados da pesquisa de campo.

Verifica-se a pouca importância dada ao valor do capital a ser integralizado pelo ingresso de um novo sócio. A maioria absoluta, 69% (26% + 43%) das cooperativas agropecuárias de Santa Catarina, permitia o ingresso de um novo sócio com valores de até R\$ 300,00. Deste total 26%, das cooperativas admitiam novos associados com valores de até R\$100,00.

Essa situação diminui muito o capital de giro da cooperativa, pois o novo associado entra no quadro social com valores muito inferiores à estrutura patrimonial usufruída, tendo, de imediato, como os demais associados, o direito de receber ou capitalizar no capital as sobras proporcionais a seu movimento. Além disso, por ocasião de sua saída do quadro social, terá direito de restituir todo capital que possui em sua quota-parte e, segundo a legislação, é vedada a transferência dessa conta para terceiros.

Na Tabela 2, demonstra-se o valor médio por associado em R\$ do capital social e patrimônio líquido de 1994 a 1998 nas cooperativas agropecuárias do Estado de Santa Catarina.

**Tabela 2 - Valor médio por associado em R\$ do capital social e patrimônio líquido de 1994 a 1998**

Ano	1994	1995	1996	1997	1998
Números de associados	48.923	59.852	56.557	53.155	48.387
Capital social, R\$	43.119.000	146.853.000	201.046.000	202.051.000	198.267.000
Patrimônio líquido, R\$	293.455.000	298.040.000	312.902.000	300.708.000	308.115.000
Valor médio capital social por sócio, R\$	681	2.453	3.554	3.801	4.097
Valor médio patrimônio líquido, R\$	3.784	4.979	5.532	5.657	6.367

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC)

Na Tabela 3, demonstra-se o valor médio por associado em R\$ do capital social e patrimônio líquido de 1999 a 2003 nas cooperativas agropecuárias do Estado de Santa Catarina.

**Tabela 3 - Valor médio por associado em R\$ do capital social e patrimônio líquido de 1999 a 2003**

Ano	1999	2000	2001	2002	2003
Números de associados	47.194	46.706	50.046	48.923	48.923 *
Capital social, R\$	205.634.000	220.227.000	245.745.000	263.523.000	295.087.000
Patrimônio líquido, R\$	334.939.000	343.804.000	403.796.000	427.348.000	502.249.000
Valor médio capital social por sócio, R\$	4.357	4.715	4.910	5.386	6.031
Valor médio patrimônio líquido, R\$	7.097	7.361	8.065	8.735	10.266

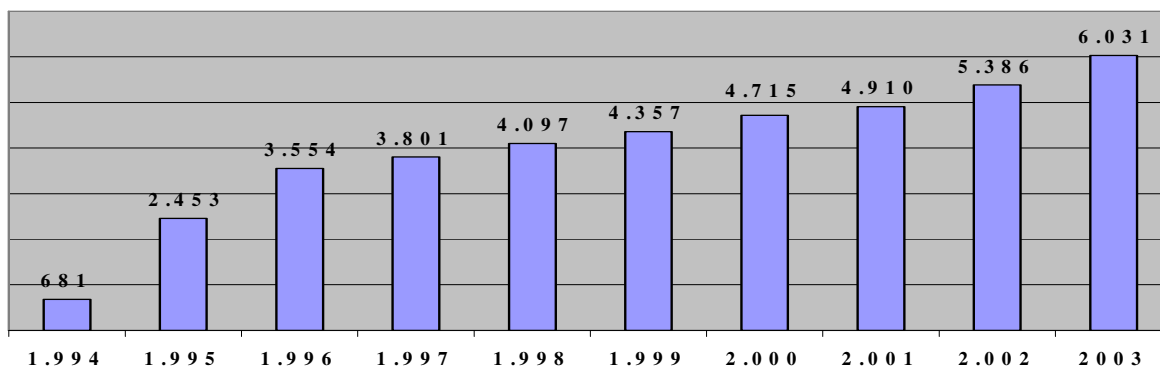
\* foi considerado o mesmo número de 2003, pois este dado não estava disponível.

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC)

Percebe-se, na Tabela 2 e na Tabela 3 que o capital social médio por associado, desde o ano de 1994, em que era de R\$ 681,00, até o ano 2003, cresceu, fechando em R\$ 6.031,00; teve

ascensão em todos os períodos. O mesmo ocorreu com o patrimônio líquido médio por associado, que, em 1994, era de R\$ 3.784,00, em 2003, passou para R\$ 10.266,00.

Segue representação dos dados por meio de gráficos. No Gráfico 6, demonstra-se o valor médio por associado em R\$ do capital social de 1999 a 2003 nas cooperativas agropecuárias do

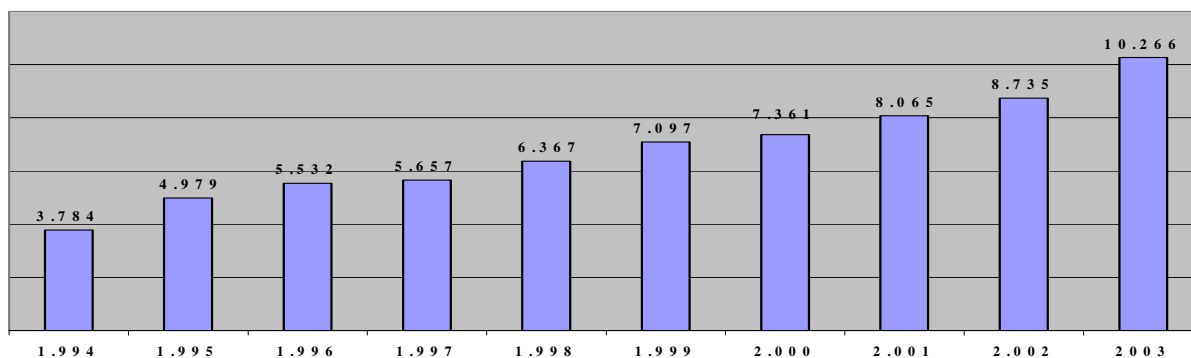


Estado de Santa Catarina.

#### Gráfico 6 - Valor médio capital social por sócio em R\$

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC)

No Gráfico 7, demonstra-se o valor médio por associado em R\$ do patrimônio líquido de 1999 a 2003 nas cooperativas agropecuárias do Estado de Santa Catarina.



#### Gráfico 7 - Valor médio por sócio do patrimônio líquido R\$

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC)

Observa-se que em ambos os casos, valor médio por sócio do capital social e valor médio por sócio do patrimônio líquido, houve um crescimento significativo ao longo dos dez anos analisados, isto é, no período de 1994 a 2003.

### 3.2.2 Outras formas de aumento do capital social

Procurou-se verificar se existem outras formas de aumento de capital social nas cooperativas, além da integralização inicial e destinação das sobras anuais. As respostas à questão estão sintetizadas na Tabela 4.

**Tabela 4 - Outras formas de aumento de capital social, além da integralização inicial e destinação das sobras anuais**

ALTERNATIVA	%
Sim	43
Não	57
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC)

Como se observa, 43% das cooperativas agropecuárias de Santa Catarina responderam que possuem outras formas de aumento de capital social, além da integralização inicial e destinação das sobras. Além disso, verifica-se que 100% das cooperativas que possuem outras formas de aumento do capital social foi por intermédio da retenção da produção entregue, que variou entre 1% a 2%.

### 3.2.3 Limite máximo sobre o patrimônio líquido para cada reserva e fundo constituídos

Buscou-se averiguar se existe limite máximo das reservas e fundos sobre o patrimônio líquido, sendo que as respostas a esta questão constam na Tabela 5.

**Tabela 5 - Limite máximo das reservas e fundos sobre o patrimônio líquido**

ALTERNATIVA	%
Sim	0
Não	100
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC)

Todas as cooperativas não limitam os valores dos fundos e reservas. Desta forma, se as cooperativas mantiverem resultados positivos, a tendência é que estes fundos e reservas tenham maior participação na estrutura do capital próprio.

### 3.2.4 Empreendimentos baseados na Nova Geração de Cooperativas (NGC)

Verificou-se também se existem empreendimentos baseados na Nova Geração de Cooperativas (NGC), cuja situação é apresentada na Tabela 6.

**Tabela 6 - Empreendimentos baseados na NGC**

ALTERNATIVA	%
Sim	22
Não	78
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC)

Embora seja um sistema de organização de cooperativas bastante recente, verifica-se que, em 22% das cooperativas catarinenses, foi indicada a configuração de empreendimentos baseados nessa nova estruturação.

Pesquisou-se também a opinião sobre se as NGC ajudam a formar cooperativas com estrutura de capital com menor custo. As respostas a esta questão constam na Tabela 7.

**Tabela 7 - As NGC ajudam a formar cooperativas com estrutura de capital com menor custo?**

ALTERNATIVA	%
Discorda	-
Discorda em parte	-
Sem opinião	35
Concorda em parte	26
Concorda	39
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC)

Percebe-se um ambiente favorável para a difusão dessa nova estrutura do capital social nas cooperativas agropecuárias, uma vez que a maioria dos dirigentes concordou que é uma boa opção para as cooperativas ter uma estrutura de capital com menor custo. Existe ainda uma parte que não a conhece, pois, ao responderem que não têm opinião, demonstram não conhecer o assunto suficientemente para expressar a opinião.

Observa-se que, apesar de 22% das cooperativas terem empreendimentos baseados na NGC, quando o total dos respondentes foi solicitado a opinar a respeito, 39% concordaram plenamente com a NGC e 26% concordaram em parte. Isso pode ser um indicador que nos próximos anos, várias outras cooperativas poderão ter investimentos baseados nessa nova estrutura.

### **3.2.5 Modelo de abertura do capital das cooperativas do Canadá e sua implantação no Brasil**

Buscou-se averiguar se o modelo canadense de abertura de capital é um bom modelo para ser implantado no Brasil. As respostas a esta questão constam na Tabela 5.

**Tabela 8 – O modelo canadense de abertura de capital é um bom modelo para ser implantado no Brasil?**

ALTERNATIVA	%
Discorda	-
Discorda em parte	4
Sem opinião	22
Concorda em parte	13
Concorda	61
TOTAL	100

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC)

Embora sem a mudança da legislação não seja possível a abertura de capital para as cooperativas, os seus dirigentes concordam que, a exemplo do Canadá, o Brasil deverá adotar novas formas de estruturação do capital. Nota-se que 61% das cooperativas concordaram plenamente que se deve adotar tal modelo.

#### 4 CONCLUSÕES

Os dados coletados referente à estrutura de capital próprio das cooperativas agropecuárias de Santa Catarina permitem mostrar que existe uma forte tendência para que o capital social seja menos representativo na estrutura de capital próprio destas cooperativas. O exercício social que teve a maior participação do capital social na formação do patrimônio líquido foi 1997, com 67,19%. A partir de então, houve uma queda gradativa, estabelecendo a menor taxa em 1993, com 58,75%.

Em contrapartida, nesse mesmo período, os fundos e reservas foram aumentados também gradativamente, atingindo, em 1993, 49,13%. Quanto aos exercícios de 1994 a 1997, os componentes do patrimônio sofreram significativas variações, principalmente o capital social, partindo, no ano de 1994, de 18,01% para 67,19%, em 1997. Em contrapartida, a participação dos fundos e reservas caiu de 80,75% para 41,47%, em 1997. Esse comportamento é devido à transferência de parte dos fundos para o capital social e a integralização de capital social, que pode ter sido por meio de novos sócios ou de chamada de capital dos sócios já existentes.

A participação das sobras e perdas na composição do patrimônio líquido traz certa preocupação, pois, com exceção de 1994 em que ocorreu sobra acumulada, nos demais períodos, houve perdas. Pelo fato de que somente em 1996 e 1997 as demonstrações de resultado consolidadas das cooperativas agropecuárias de Santa Catarina demonstraram prejuízos, acredita-se que existam cooperativas que vêm acumulando contínuos prejuízos nesses períodos.

A imobilização do patrimônio líquido é elevada. No primeiro ano pesquisado, 99,34% do patrimônio líquido estava aplicado no ativo permanente. Essa taxa foi caindo até 1997, quando houve a menor imobilização, 84,28%. A partir desse exercício, a taxa volta a crescer, fechando o ano de 1995 com 95,02% de imobilização. No período de 1994 a 2003, houve um acréscimo do ativo permanente de 120% (R\$ 241.041 milhões em 1994 para R\$ 528.556 milhões em 2003). Acredita-se que são necessários altos investimentos no setor para poder agregar valor aos



produtos e não vendê-los em forma natural, mas é necessária a participação maior do quadro social nesse empreendimento, para não depender tanto do capital de terceiros.

A participação do capital social tem um comportamento bastante instável. Pelo fato de ser vedada (Lei 5.764/71, OCB, 2004) a negociabilidade das quotas-partes, a integralização do capital social do novo sócio é muito inferior em relação à estrutura patrimonial usufruída. Assim ocorre que o associado que pede desligamento do quadro social, geralmente leva valores elevados, pois, no decorrer dos exercícios sociais, foram incorporando sobras em suas quotas e a cooperativa tem a obrigação de pagar esse valor.

Por outro lado, o sócio novo, que a princípio ocuparia a estrutura deixada pelo que saiu, fica sócio e já participa das sobras com valores de integralização insignificantes, como foi visto nesta pesquisa. Isso faz com que o capital social seja bastante vulnerável e o sócio, muitas vezes, não se sente comprometido com a cooperativa, pois o investimento é bastante baixo. O estranho é que quem determina os valores são os dirigentes; dessa forma, fica a pergunta: por que o valor de subscrição do capital social pelo novo sócio é baixo?

Para atender à necessidade de aumento do capital social, além das destinações das sobras para as quotas-partes, várias cooperativas aumentam o capital social por intermédio de retenção por ocasião da entrega da produção, o que, muitas vezes, torna-se um motivo para não entregar a produção para a cooperativa.

Existem, em Santa Catarina, empreendimentos dentro das cooperativas agropecuárias moldadas dentro do princípio das novas gerações de cooperativas, em que o sócio integraliza capital de forma proporcional à estrutura patrimonial usufruída do novo investimento. Isso faz com que esse sócio tenha mais comprometimento com o bom andamento do negócio, já que as sobras do negócio serão distribuídas somente aos sócios que participaram do empreendimento; não serão distribuídas no geral, para todos os sócios, tendo, então, a distribuição das sobras por célula de negócio da cooperativa. Essa postura é o primeiro passo para que as cooperativas estruturarem não somente alguns negócios, mas todos dentro dessa nova dimensão do cooperativismo.

Têm-se duas tendências verificadas no decorrer deste estudo: as novas gerações de cooperativas (NGC) e a abertura de capital nos moldes verificado no Canadá. Mediante essas tendências, depois de algumas regulamentações, pode-se chegar ao seguinte modelo:

- a) as cooperativas divididas em células de negócios, em que haveria uma apuração de resultado por célula e o resultado seria distribuído proporcionalmente às operações dos participantes das células;
- b) cada associado participante da célula integraliza capital social proporcionalmente ao uso da estrutura patrimonial da célula;
- c) quando a cooperativa possui várias células de negócios, o associado escolhe as células em que deseja participar, tendo a necessidade de integralização de capital para cada célula, proporcionalmente à estrutura patrimonial utilizada;
- d) limitar as reservas e os fundos para que o interesse econômico do associado não seja prejudicado;
- e) possibilitar a transferência de quotas-partes para terceiros, dando prioridade para os demais sócios. Dessa forma, a cooperativa não sofreria com variabilidade negativa do capital social por ocasião da saída e entrada de um sócio;
- f) abertura de capital, mantendo-se a essência doutrinária do cooperativismo, sendo para cada sócio um voto, o que se equivaleria às ações ordinárias e criação de um segundo tipo de ações, que não desse direito a voto, porém com dividendos mínimos e

rentabilidade baseada na sobra da cooperativa, possibilitando, inclusive, venda das ações a qualquer momento.

No modelo proposto, diversos itens não dependeriam de regulamentação legal, eles já poderiam ser gradativamente implementados, mesmo porque, conforme se constatou na pesquisa, já existem, por exemplo, empreendimentos baseados na NGC.

## REFERÊNCIAS

BECHO, Renato Lopes. *Elementos de direito cooperativo*. São Paulo: Dialética, 2002.

BIALOSKORSKI NETO, Segmundo. *Cooperativas: economia, crescimento e estrutura de capital*. São Paulo: OCESP/SESCOOP-SP, 2001a.

\_\_\_\_\_. Agronegócio cooperativo. In: BATALHA, Mario Otávio (Coord.). *Gestão agroindustrial*: GEPAI: Grupo de Estudo e Pesquisa Agroindustriais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001b. v. 2.

MACPHERSON, Ian. *Princípios cooperativos para o século XXI*. Tradução Clarissa Ristoff. Aliança Cooperativa Internacional. Versão brasileira OCESC, SESCOOP/SC, 2003.

ORGANIZAÇÃO das Cooperativas Brasileiras (OCB). *Cooperativismo brasileiro*. Brasília: OCB, 2003.

ORGANIZAÇÃO das Cooperativas Brasileiras (OCB). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE COOPERATIVISMO, 11, Brasília, 1997. *Anais...* Brasília: Ed. OCB, 1997.

PANZUTTI, Ralph. *Empreendimento cooperativo: um novo agente econômico*. São Paulo: OCESP/SESCOOP-SP, 2001

PERIUS, Vergílio Frederico. *Cooperativismo e lei*. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

POLONIO, Wilson, Alves. *Manual das Sociedades Cooperativas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

REQUEJO, Luis M. H: Conferência de Luis Requejo, professor da University of Illinois – USA, sobre desafios para o gerenciamento financeiro das cooperativas brasileiras. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE COOPERATIVISMO, 11, Brasília, 1997. *Anais...* Brasília: Ed. OCB, 1997.